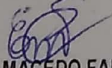


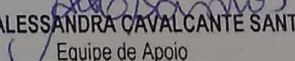
**Ata da Sessão de Credenciamento e Julgamento de Proposta e de Habilitação
Processo Licitatório n.º 025/2018 – Pregão Presencial n.º 015/2018**

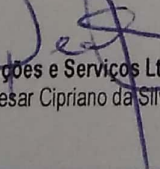
Ao dia **08 de junho de 2018**, às **9:00h** (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Pregoeira Edilene de Macedo Fabriciano com a Equipe de Apoio, composta pelos senhores: Geralda Alves de Miranda Cavalcanti, Madson Costa Correa Alves, Aridan Alessandra Cavalcante Santos, designados pela **Portaria n.º 002/2018**, de 02 de janeiro de 2018, nesta sessão para deliberar sobre a abertura, análise e julgamento de documentos relativos ao credenciamento de licitantes, propostas de preços e documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos, no trecho da estrada vicinal que liga a Escola Joaquim Ribeiro da Silva ao Distrito Serra da Cachoeira, em Vertentes-PE, de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123/2006, e demais normas legais aplicáveis em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 18 de maio de 2018, no Diário Oficial do Estado, no Jornal do Commercio, de grande circulação no Estado, no Mural de Avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. No horário estabelecido a Pregoeira requisitou os documentos de credenciamento e recebeu os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. A primeira fase deste julgamento compreendeu a análise da documentação exigida para verificar as pessoas com poderes de representação das licitantes participantes, bem como sua aptidão para o certame licitatório, sendo declaradas como **credenciadas** as licitantes: Construtora Sentra Eireli - EPP, CNPJ: 20.520.477/0001-05, representada por Sandro Hermenegildo da Silva, CPF: 881.670.544-20; Barros Construções e Serviços Ltda - EPP, CNPJ: 13.962.001/0001-69, representada por Patrick Cesar Cipriano da Silva, CPF: 058.425.984-00. Na sequência passou-se a segunda fase, tendo a Pregoeira franqueado os envelopes à aferição dos presentes e comprovando-se intactos, procedeu a abertura dos envelopes-propostas, na presença de todos. Após as análises, conferências e conclusões quanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital, foram consideradas totalmente regulares as propostas de preços examinadas e declaradas como **classificadas** as licitantes: Barros Construções e Serviços Ltda - EPP, com o valor total proposto de R\$ 1.916.566,40 (um milhão novecentos e dezesseis mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); Construtora Sentra Eireli - EPP, com o valor total proposto de R\$ 1.924.619,20 (um milhão novecentos e vinte e quatro mil seiscentos e dezenove reais e vinte centavos). Expedido o Mapa Demonstrativo de Propostas, foram ordenadas todas as propostas, selecionada aquela com o menor preço e as demais de valor até 10% (dez por cento) superior a este. Teve início, desenvolvimento e conclusão da etapa de lances com a participação das licitantes classificadas. Não houve negociação com a Pregoeira para obtenção de preços melhores. Concluída esta fase passou-se à fase de julgamento da habilitação com a abertura do Envelope n.º 02 – Documentos de Habilitação da licitante de melhor proposta. Após as análises, conferências e conclusões quanto à aptidão da licitante, em consonância com o disposto no edital, foram considerados totalmente regulares os documentos de habilitação examinados. Foi confirmada como **habilitada** e declarada como **vencedora** do pregão a licitante: CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 1.915.619,20 (um milhão novecentos e quinze mil seiscentos e dezenove reais e vinte centavos). O Município obteve um percentual de economia de 1,56% (um vírgula cinquenta e seis por cento) em relação ao valor global fixado para contratação, que foi de R\$ 1.945.959,12 (um milhão novecentos e quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

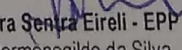

EDILENE DE MACEDO FABRICIANO
Pregoeira


GERALDA ALVES DE MIRANDA CAVALCANTI
Equipe de Apoio


MADSON COSTA CORREA ALVES
Equipe de Apoio


ARIDAN ALESSANDRA CAVALCANTE SANTOS
Equipe de Apoio


Barros Construções e Serviços Ltda - EPP
Patrick Cesar Cipriano da Silva


Construtora Sentra Eireli - EPP
Sandro Hermenegildo da Silva